



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

**EDITAL Nº 20/2019-PBA**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD)**

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental (PBA) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) comunica abertura de inscrições para seleção de candidato para uma bolsa (01) de estudo do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) na área de Biotecnologia Ambiental.

<b>Calendário do Processo Seletivo Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrições	30 e 31 de outubro de 2019	Secretaria do PBA das 14h às 17h
Homologação das inscrições	01 de novembro de 2019	Site do PBA e em edital no DBC (bloco H67)
Entrevistas	04 de novembro de 2019	a ser divulgado na página do PBA
Resultado final	05 de novembro de 2019	Site do PBA e em edital no DBC (bloco H67)
Entrega de documentos para implementação da bolsa	12 de novembro de 2019	Secretaria do PBA das 14h às 17h
Início da bolsa	Novembro/2019	

**Informações gerais**

**Art. 1º** Estão abertas as inscrições para o processo seletivo para **uma (01)** bolsa PNPd/CAPES a ser concedida a Pesquisador (a) Doutor (a) para desenvolver atividades junto ao PBA na área de Biotecnologia Ambiental, considerando as linhas de pesquisa do programa.

**Art. 2º** Os objetivos desta bolsa são: 1) promover a realização de estudos de alto nível; 2) reforçar os grupos de pesquisa nacionais; 3) renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa; 4) promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**Art. 3º** A Comissão de seleção do bolsista do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental será responsável por todas as etapas do processo seletivo detalhado no presente edital.

**Da duração da bolsa**

**Art 4º** A bolsa terá duração de um (01) ano, prorrogável por mais 12 meses até o total de 36 meses.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

**Art 5°** Para obter prorrogação o bolsista deverá submeter um relatório de atividades anual para análise do Conselho Acadêmico do PBA, ou comissão designada pelo Conselho Acadêmico do PBA.

§ 1° A solicitação da primeira prorrogação deverá ser realizada dois meses antes do término da vigência da bolsa, contendo o relatório de atividades do período.

§ 2° Passado esse prazo o bolsista ficará inelegível para solicitar prorrogação da bolsa.

§ 3° A segunda renovação da bolsa por 12 (doze) meses fica condicionada a entrega do relatório de atividades, no qual deve constar a conclusão das atividades previstas para o período, bem como a produção de pelo menos 3 (três) publicações em periódicos com Qualis A (considerando o novo Qualis da CAPES) com discentes e/ou docentes do PBA.

### **Da elegibilidade**

**Art. 6°** São requisitos para a inscrição:

I. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;

II. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, a inscrição poderá ser efetuada, e o título será analisado pela Comissão de Avaliação do PBA antes da homologação da inscrição;

III. Manter currículo Lattes atualizado, ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme detalhado no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013);

IV. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V. Não possuir vínculo empregatício.

### **Das inscrições**

**Art 7°** As inscrições estarão abertas no período de 30 a 31 de outubro de 2019, e serão recebidas pela secretaria do PBA até às 17 horas de 31 de outubro de 2019, por meio de formulário que será disponibilizado no site do PBA.

§ 1° São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

§ 2° As inscrições homologadas serão publicadas no site do PBA e em edital no DBC (bloco H67) até o dia 01 de novembro de 2019.

**Art. 8°** A documentação necessária para realizar a inscrição é:

I. Formulário de Inscrição que será disponibilizado no site do PBA.

II. RG, CPF, Passaporte (se estrangeiro).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

III. Currículo Lattes documentado com a publicação científica dos últimos 5 anos (2015-2019).

IV. Histórico escolar da Pós-Graduação.

V. Projeto de Pesquisa de no máximo 20-25 páginas (espaço duplo, letra Times New Roman com tamanho 12, margens de 2 cm), e deverá contemplar o período de dois (02) anos. Deverá ser estruturado da seguinte forma: 1) capa com identificação e título, 2) resumo; 3) base teórica/introdução; 4) objetivos; 4) material e métodos; 5) equipe, com detalhamento da contribuição de cada membro; 6) resultados esperados, 7) revistas científicas alvo; 8) cronograma de trabalho; 9) orçamento; 10) fonte de financiamento (se houver); 11) perspectivas em caso de renovação; 12) referências (não conta para o limite de 20 páginas). O projeto poderá ser escrito em português ou inglês.

VI. Plano de atividades para o período da bolsa, constando a oferta de disciplina ou participação em disciplinas do PBA, participação em eventos científicos, além das atividades de pesquisa ou outras pertinentes ao programa.

VI. Termo de compromisso assinado atestando que exercerá dedicação exclusiva e em tempo integral ao projeto financiado pelo Programa PNPd/CAPES. O termo poderá ser escrito em português ou inglês.

VII. Carta de um docente do PBA se comprometendo a dar todo o apoio institucional necessário ao candidato, caso seja selecionado.

### **Da Seleção**

**Art. 9º** O processo seletivo consistirá de:

I. Análise do currículo do candidato;

II. Análise do Projeto;

III. Entrevista;

§ 1º A nota será dada pela soma da pontuação do currículo do candidato, do Projeto de Pesquisa e da entrevista, ponderado pelos seguintes pesos: currículo do candidato bolsista – peso 4, projeto de pesquisa – peso 2, e entrevista – peso 4.

§ 2º Os/As candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com as notas obtidas. Em casos de empate, a nota do Currículo apresentado servirá como critério de desempate.

§ 3º Na eventual impossibilidade do/da primeiro(a) candidato(a) assumir, o/a segundo(a) colocado(a) será contatado(a) para assumir e assim sucessivamente.

### **Dos casos omissos**

**Art. 10º** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão e Conselho Acadêmico do PBA.

**Art. 11º** Esta seleção terá validade por pelo menos 6 meses, prorrogáveis à critério do conselho acadêmico do PBA.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

**Anexo I:** Itens considerados para pontuação do Currículo dos candidatos:

Publicações	Contagem	Quantidade	Pontos	Anexo
*Artigo Qualis A1	100			
*Artigo Qualis A2	85			
*Artigo QualisA3	70			
*Artigo QualisA4	55			
*Artigo Qualis B1	40			
*Artigo Qualis B2	25			
*Artigo Qualis B3	20			
*Artigo QualisB4	10			
*Artigo QualisC	2,5			
Patente/Registro de software depositada	70			
Patente/Registro de software concedido	100			
**Livro Internacional (máximo 2)	100			
**Livro Nacional (máximo 2)	70			
**Capítulo de Livro Internacional (máximo 2)	50			
**Capítulo de Livro Nacional (máximo 2)	35			
**Organização de livro (máximo 2)	10			
Resumo em evento de âmbito internacional (máximo 2)	5			
Resumo em evento de âmbito nacional/regional (máximo 2)	2,5			
Palestras proferidas em eventos de âmbito internacional (máximo 2)	5			
Palestras proferidas em eventos de âmbito nacional (máximo 2)	2,5			
Minicurso ministrado (máximo 2)	2,0			
Coordenação de Projeto (máximo 2)	10,0			
Participação em Projeto(máximo 2)	2,5			
Orientação ou Coorientação (IC, TCC, Monografia de especialização)(máximo 2)	5,0			
Participação em bancas de Mestrado/Doutorado (máximo 5)	5			
Participação em bancas de Especialização (máximo 5)	3			
Participação em bancas de Graduação (máximo 5)	2			

\*Para comprovação dos artigos apresentar somente a primeira página, que contemple o nome do candidato.

\*\* Para comprovação de livros e capítulos de livro, apresentar a capa e página que comprove a participação ou autoria do candidato.

**Prof. Dr. João Alencar Pamphile**  
Coordenador do PBA



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO PARA BOLSA PNPd – EDITAL 20/2019**

Nome:

RG: CPF:

Rua/ Logradouro:

Bairro/ Complemento:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail:

Telefone Residencial: ( )

Telefone Celular: ( )

Formação na Graduação:

Universidade:

Ano conclusão:

Doutorado:

Programa/Universidade:

Ano conclusão:

Linha(s) de Pesquisa de interesse:

Indicação do docente supervisor:

\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura